

ATA NÚMERO 09 (NOVE) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), DA LEGISLATURA DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) A 2028 (DOIS MIL E VINTE E OITO). Às 19h00 do dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro de 2025, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, reuniram-se os vereadores e vereadoras: 1. JOSÉ EDSON DE LIRA; 2. MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 3. JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 4. MÁRCIO GLEI MARANHÃO; 5. AUGUSTO CÉZAR DE BARROS; 6. CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 7. TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 8. ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUSA ROCHA; 9 KARLA CIELY GALVÃO DE ANDRADE. Deixaram de comparecer os vereadores e vereadoras: 1. JOSÉ IVAN ARAÚJO: 2. NAFTALI NERÍ GOMES. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e, em conformidade com o Art. 127 do Regimento Interno, solicitou ao vereador JOSÉ ILTON DOS SANTOS que realizasse a chamada nominal dos parlamentares presentes. PEOUENO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente submeteu à votação a dispensa da leitura e consequente aprovação da Ata nº 08 (oito), referente à sessão ordinária do dia 21 de janeiro de 2025, sendo APROVADA por unanimidade dos presentes. Em seguida, solicitou que o secretário realizasse a leitura das correspondências expedidas e recebidas, sendo mencionada a expedição dos Ofícios nº 24/2025 e 25/2025. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 696/2025, que "Concede reajuste de vencimentos aos servidores do magistério para adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11/.738/2008, e dá outras providências". Na sequência, solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 697/2025, que "Atualiza o Anexo Único da Lei Municipal nº 778/2023, de 5 de junho de 2023, e dá outras providências". Foi então lida a Indicações nº 26/2025, de autoria dos vereadores MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES e JOSÉ ILTON DOS SANTOS, APROVADA por 8 votos. Logo após, foi lida a Indicação nº 29/2025, de autoria do vereador JOSÉ ILTON DOS SANTOS, APROVADA por 8 votos. Na sequência, foram lidas as Indicações nº 30/2025 e nº 31/2025, de autoria do vereador MÁRCIO GLEI MARANHÃO. APROVADAS por 8 votos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura do PARECER das comissões ao Projeto de Lei nº 695/2025, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente no Município de Morrinhos e dá outras providências". Logo após, solicitou a leitura do PARECER das comissões ao Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025, que "Altera o ANEXO I da Lei Municipal nº 385/2011 e dá outras providências". O Senhor Presidente então propôs a suspensão das formalidades regimentais para que o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025 pudesse ser deliberado e votado ainda nesta sessão, submetendo à votação a dispensa das formalidades legais, a qual foi APROVADA por 5 votos a favor e 3 votos contra. Neste momento. o Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as comissões emitissem o parecer conjunto acerca da matéria. SESSÃO SUSPENSA. Retornando aos trabalhos, foi solicitada a leitura do Parecer Conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 697/2025. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação: 1. Parecer Conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 695/2025 - APROVADO por 8 votos. 2. Projeto de Lei nº 695/2025 - APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 abstenções (Karla Ciely G. Andrade, Augusto Cézar de Barros, Carlos Alberto de Vasconcelos). 3. Parecer Conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 697/2025 - APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 abstenção (Augusto Cézar de Barros). 4. Votação da urgência do Projeto de Lei nº 697/2025 APROVADA por 5 votos favoráveis e 3 contrários (Karla Ciely G. Andrade, Augusto Cézar de Barros, Carlos Alberto de Vasconcelos). 5. Projeto de Lei nº 697/2025 - O Presidente da

9

Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro

Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30

www.camaramorrinhos.ce.gov.br camaramorrinhos@hotmail.com KOO

A A



explicou baseado no Regimento Interno, Inciso II do Art. 31 que o Presidente vota quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois tercos ou da maioria absoluta dos membros da Câmara. - O projeto foi APROVADO por 6 votos favoráveis e 3 abstenções (Karla Ciely G. Andrade, Augusto Cézar de Barros, Carlos Alberto de Vasconcelos). 6. Parecer Conjunto das Comissões ao Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025 – APROVADO por 8 votos favoráveis. 7. Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025 - APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 contrário (Augusto Cézar de Barros). CONSIDERAÇÕES FINAIS: O vereador AUGUSTO CÉZAR DE BARROS pediu permissão para se retirar. O vereador CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS parabenizou o ex-prefeito Carlos Bruno e também pediu permissão para se retirar. O vereador MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES saudou todos os presentes, parabenizou a administração municipal pela conquista do selo ouro da alfabetização e lamentou o falecimento de dois jovens. O vereador JOSÉ ILTON DOS SANTOS elogiou a administração municipal, destacou o reajuste salarial dos professores e criticou a ex-gestão pelo atraso de salários. A vereadora ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUSA ROCHA mencionou o aniversário de alguns amigos e elogiou o projeto de política municipal do meio ambiente. O vereador MÁRCIO GLEI MARANHÃO elogiou os investimentos na educação. A vereadora TÉRLIA LEORNE e a vereadora KARLA CIELY GALVÃO DE ANDRADE registraram aniversários e lamentaram falecimentos. O vereador JOSÉ EDSON DE LIRA (TOM DA CANINANA) saudou os presentes, parabenizou aniversariantes e desejou boas festas. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente convidou a todos para a próxima sessão, a ser realizada no dia 07 de março de 2025, e determinou que esta ata fosse lavrada. Após lida e aprovada, foi assinada por mim, José Ilton dos Santos, que a secretariei, pelo Senhor José Edson de Lira, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

JOSÉ EDSON DE LIRA

Presidente

JOSÉ ILTON DOS SANTOS

1º Secretário



Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro

Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30

